

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre o pagamento da remuneração do mês de julho de 2011 dos servidores públicos lotados nos órgãos extintos pela Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011 e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e, Considerando as disposições constantes na Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011 sobre a extinção das Secretarias de Estado de Governo, de Estado de Integração Regional e de Estado de Projetos Estratégicos; Considerando, ainda, a necessidade de efetivar o pagamento da remuneração do mês de julho de 2011 dos servidores lotados nos órgãos citados, tendo em vista a permanência desses servidores em atividade até o dia 31 de julho de 2011, ultimando providências para o encerramento das funções administrativas dos Órgãos extintos, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Administração responsável pelo pagamento da remuneração do mês de julho de 2011 dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos – SEPE, órgãos extintos pela Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011. Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB, conforme preceitua o artigo 22 da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, providenciará o pagamento tratado no *caput* deste artigo dos servidores da Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e à Secretaria de Estado da Fazenda a adoção das providências necessárias para viabilizar os recursos orçamentários e financeiros para que a SEAD e a SEDURB operacionalizem o pagamento disciplinado no artigo 1º e parágrafo único deste decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO Nº 102, DE 6 DE JUNHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261105

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.535.938,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.535.938,26 (Hum Milhão, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011424312074740 - SEJUDH	6121	335041	412.451,07
181011424312074740 - SEJUDH	6121	445041	10.860,00
181011442212074733 - SEJUDH	6121	335041	592.184,49
481011912212596018 - SEDECT	0101	335041	80.000,00
481011957312616026 - SEDECT	0101	332092	116.100,00

481011957312616026 - SEDECT	0101	335041	59.323,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	449051	235.019,70
481011969112596141 - SEDECT	0101	332041	30.000,00
		TOTAL	1.535.938,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	1.015.495,56
481011912612616137 - SEDECT	0101	449051	472.442,70
481011966212596011 - SEDECT	0101	339033	18.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	339039	30.000,00
		TOTAL	1.535.938,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

* Republicado por exclusão da unidade orçamentária CDI, suplementada incorretamente no DOE nº 31.956, de 14/07/2011.



PORTARIA Nº 3.971/2011-CCG DE 4 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0572/2011-GS/SEFA e do Processo 2011/250316,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA do cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 28 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2011

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 31.949, de 5 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 4.085/2011-CCG DE 19 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 759 e 771/2011-GAB.SEC. SEGUP,

R E S O L V E:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 21 de julho de 2011, a fim de participar de reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2011

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 31.960, de 20 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 4.096/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2011/CH.GAB./SEFA,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Curitiba-PR, no período de 6 a 10 de julho de 2011, a fim de participar do PRÉ-CONFAZ e da 142ª Reunião Ordinária do CONFAZ naquela Cidade, devendo responder pelo expediente do Órgão, nos dias 7 e 8 de julho de 2011, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Diretora de Fiscalização.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.097/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0665/2011/CH.GAB./SEFA,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de julho de 2011, a fim de participar de reunião com os Secretários dos Estados da Região Norte e Nordeste sobre Reforma Tributária naquela Cidade, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 22 de julho de 2011, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário-Adjunto da Receita.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.098/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 728/2011-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.099/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 728/2011-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

nomear DELCIO COSTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.100/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 728/2011-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

nomear PAULO CEZAR MELO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Corregedor Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.101/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 739/2011-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado